



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernal – CEP: 86043-810.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



O Centro de Convivência Pestalozzi de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

	ASSISTENTE SOCIAL (30HRS SEMANAIS)
Requisitos/Escolaridade	- Ensino Superior Completo (Curso de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC). - Ter inscrição ativa do CRESS/PR. Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Código de ética do/a Assistente Social (LEI 8.862/93); - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Orientações Técnicas SCFV;
Experiência	Mínima de 6 meses em: - Atuação de na área socioassistencial; - Atendimento a crianças e adolescentes; - Atuação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Vencimento-base	2.100,00 + VT + Alimentação no local
Vagas	1 Contratação imediata e Cadastro de reserva
Jornada de trabalho	30hrs semanais

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernal – CEP: 86043-810.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento de crianças, adolescentes, e familiares com relação ao seu percurso no SCFV em âmbito social;
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Identificar demandas advindas pelos educandos(as), famílias e educadores(as) sociais que necessitem de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e educador(a) social de referência quando necessário;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis e demais políticas intersetoriais;
- Realizar atendimento domiciliares e institucionais quando necessário;
- Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- Acompanhar os projetos socioeducacionais;
- Apoiar no monitoramento e gerenciamento dos processos administrativos de inclusão e desligamento de educandos(as);
- Realizar a inserção de matrículas e desligamentos no IRSAS e SISC;
- Oportunizar o acesso de informação a cursos, eventos, programas e projetos municipais e estaduais aos educandos(as) e familiares;
- Executar e gerenciar os processos administrativos que envolvam o acompanhamento dos(as) educandos(as) no serviço;
- Atualizar as Bases de Dados existentes no meio digital (IRSAS, SISC, Planilhas internas) que envolvem os(as) educandos(as), familiares e rede de serviços;
- Organizar os registros de atendimentos e zelar pelo sigilo profissional das informações;
- Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com a família;
- Elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento com a Rede de Serviços Socioassistenciais dos(as) educandos(as) inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI, quando solicitado;
- Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos mensal, trimestral e anual referentes ao fluxo de atividades, demandas emergentes, atividades desenvolvidas para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado com base nos relatórios fornecidos pela equipe técnica;
- Participar de discussão de caso com equipe multidisciplinar, zelando pelo sigilo profissional das informações;
- Participar, quando solicitado, do encontro coletivo e individual com os(as) educadores(as) sociais juntamente com a Coordenação de Projetos Sociais e equipe técnica do SCFV;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos(as) educandos(as) e familiares junto ao educador(a) social procurando as soluções junto aos técnicos de referência e dando retorno ao interessado;

- Supervisionar estagiários da área de serviço social, acompanhar e/ou dar suporte aos estagiários de outras áreas que estejam desenvolvendo projetos na entidade;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o(a) educando(a), família e rede de serviços; o Promover a Vigilância Socioassistencial a partir do público atendido e/ou território através de diagnósticos, estudos e pesquisas;
- Apoiar na mobilização e fortalecimento das redes de apoio socioassistencial e intersetorial e Sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Convidar e/ou participar de reunião de rede, sub rede, estudos de caso e audiências em relação ao educando e/ou família referente às políticas intersetoriais; o Solicitar e realizar encaminhamentos psicossociais;
- Emissão de pareceres sociais e ofícios ao sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes quando necessário;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações internas e externas referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação;
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à Coordenação de Projetos Sociais do SCFV e/ou equipe administrativa quando for necessário; o Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área;
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar;
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos(as) educandos(as) e suas famílias;
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com a sociedade civil;
- Apoiar a Rede de Serviços Socioassistenciais durante período de pandemia, conforme Plano de Contingência do SUAS na Atuação frente a Pandemia ocasionada pelo Novo Corona vírus. - Covid-19 (PORTARIA SMAS-GAB Nº 7, de 13 de julho de 2020);
- Acompanhar e responder e-mail institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas até o dia 04/02/2022, até às 18:00hrs através de envio de currículo para o e-mail pestalozzilondrina@gmail.com

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 Possuir 18 anos completos;

4.2 Currículo atualizado com descrições das atividades desenvolvidas em empregos anteriores;

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados a partir de Entrevista e Teste de atividades de 30 minutos.

6. DA ANÁLISE:

6.1 O resultado da Análise de currículos será divulgado, bem como horários das entrevistas será divulgado no dia 07/02/2022 através de ligação telefônica para os candidatos.



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernal – CEP: 86043-810.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1 O resultado final do Processo seletivo será divulgado, bem como horários das entrevistas será divulgado no dia 10/02/2022 por meio de ligação telefônica para os candidatos.

7.2 A classificação no processo seletivo NÃO assegura ao candidato o direito de contratação automática, ficando a concretização do ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidades financeiras da COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA, mantenedora do Centro de Convivência Pestalozzi.

7.3 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

7.4 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo (2 anos) e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- a. O Contrato de trabalho para Assistente Social é por prazo indeterminado com registro em Carteira.

**Atenciosamente,
À direção.**